



# EDITAIS

09/02/2026



Por: Alencar



Acesse: <https://cnbv.com.br>



# EDITAIS



Por: Alencar

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

**RESTRIÇÕES E/OU CONDICIONANTES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – L.O. N.º 022/2025**

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicado no Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida, impreterivelmente, até 120 dias antes de seu vencimento;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no Processo N.º 005/2021.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no Projeto/Atividade após a emissão da Licença, implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado;
5. Esta licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer a SEMMA nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens;
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal;
7. Paralisar imediatamente a atividade, quando da verificação de indícios de vestígios históricos ou artísticos na área de influência direta e/ou indireta do empreendimento e comunicar ao IPHAN e SEMMA;
8. Esta Licença deve permanecer em local visível do empreendimento para efeito de fiscalização;
9. Anualmente deverá ser enviado a esta SEMMA um relatório Técnico elaborado pelo responsável técnico com ART descrevendo as atividades desenvolvidas junto ao empreendimento.
10. Esta licença sofreu mudança de CNPJ, em virtude da atualização cadastral do empreendimento

*Assinatura de 17 de outubro de 1995*

Endereço: Rua: Ângelo Conceição Barros, S/nº, Centro –  
CNPJ: 21.860.900/0001-89 CEP: 69.390.000  
E-mail: licenciasemma@gmail.com



  
**brasano**  
MASSAS ARTESANAIS



 9599138-6962

Acesse: <https://cnbv.com.br>